



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**



DELIBERAÇÃO Nº 018/2017 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 23 de Agosto de 2017, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela aprovação da Campanha para direitos da Pessoa Idosa e aprovação da complementação de recursos no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) do Fundo do Idoso – FIPAR.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de Agosto de 2017.

Leandro Nunes Meller
Presidente do
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná